



EM 20/09/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 063/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.057

Em 20/09/16

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE CENTRO DE
AGRICULTURA FAMILIAR MARIO
BRAVIM, A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES DO RIO DAS PEDRAS E
REGIÃO - AGRORRIO, NESTE MUNICÍPIO".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de "Centro de Agricultura Familiar Mario Bravim", a Sede da Associação dos Agricultores do Rio das Pedras e Região - AGRORRIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.539.152/0001-60, fundada em 12 de dezembro de 2012, entidade civil, sem fins lucrativos e de função ilimitada, que terá duração por tempo indeterminado, localizada à Estrada Rio das Pedras, s/n, Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador